

PORTARIA DG/CESFI Nº 033/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo mencionados para constituírem Comissão com objetivo de apurar os fatos, conforme Ofício EPET 08/2013. A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação desta portaria:
 - Professor Doutor Oséias Alves Pessoa – Presidente
 - Professor Doutor Alexandre Magno de Paula Dias – Membro
 - Técnico Universitário Adair Walter Antunes - Membro
2. Estabelecer prazo de 30 (sessenta) dias para averiguação dos fatos e conclusão dos trabalhos.

Balneário Camboriú, 26 de setembro de 2013.

Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI